



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 79/2025

Altera a Portaria nº 94/2024, referente ao Fórum Permanente de Segurança Pública e Execução Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir o **Professor Mestre João Pedro Coutinho Barreto**, como membro do Fórum Permanente de Segurança Pública e Execução Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Altera a Presidência e a Vice-Presidência do Fórum Permanente, passando a constar a seguinte composição:

Desembargador Luciano Silva Barreto – Presidente

Desembargador Alcides da Fonseca Neto – Vice-Presidente

Desembargador Álvaro Jose Ferreira Mayrink da Costa – Membro

Coronel RR Íbis Silva Pereira – Membro

Professora Doutora Gisela França da Costa – Membro

Professor Doutor Taiguara Libano Soares e Souza – Membro

Professor Mestre João Pedro Coutinho Barreto - Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ